



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL DE CANDIDATURA 2022-2023

Aos Servidores das Secretarias de Saúde.

A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral para a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022 – 2023, informa aos servidores efetivos e de carreira desta Secretaria Municipal, que estão abertas as inscrições aos interessados em participarem como candidatos no processo eleitoral.

Solicitamos aos interessados para se dirigirem à Secretaria de Saúde, entre os dias 15 de setembro de 2021 à 05 de outubro de 2021, das 13h30 às 16h30, a fim de efetivarem suas inscrições.

PODEM SE INSCREVER COMO CANDIDATOS PARA MEMBROS DA CIPA:

- Servidores de carreira e efetivos (celetistas ou estatutários);
- Que tenham concluído, na data de inscrição, o estágio probatório;
- Não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;

VANTAGENS AOS MEMBROS DA CIPA:

- Gratificação de 15% ao membro titular da CIPA (conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 14-A da Lei Complementar nº 111 de 31/05/2011, com redação dada pela LC nº 169 de 29/03/2017- apenas no período em que for membro titular da Comissão);
- Ponto positivo para a promoção por merecimento;
- Garantia de respeito e atenção para o desempenho de suas atribuições;
- Mandato de 02 (dois) anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O servidor eleito, deverá passar por treinamento obrigatório de 05 (cinco) dias, que será conduzido por funcionário técnico capacitado;
- A recusa pelo treinamento, decairá ao direito de posse do servidor eleito; Porto Ferreira, 10 de setembro de 2021

Daniel Fernandes Antonini
Presidente da Comissão Eleitoral